



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em 15/08/12  
DAV 12079  
Assessoria do Plenário

## Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº <sup>IND 6691 /2012</sup>  
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a melhoria da iluminação pública nos estacionamentos das quadras comerciais da Região Administrativa do Sudoeste – RA XXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Companhia Energética de Brasil – CEB, no sentido de promover a melhoria da iluminação pública nos estacionamentos das quadras comerciais da Região Administrativa do Sudoeste – RA XXII.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão foi apresentada a este parlamentar quando em visita ao comércio da Região Administrativa do Sudoeste – RA XXII constatou junto aos comerciantes e consumidores a precária iluminação dos referidos estacionamentos.

Os comerciantes e usuários dos estacionamentos localizados nas quadras comerciais reivindicam há muito tempo melhorias na iluminação pública. Alegam que já houve diversos assaltos, furtos e outros atos ilícitos, sempre ocorridos no horário noturno e praticados por marginais e delinquentes que costumam perambular pela região.

Temos a convicção de que, o pleno atendimento da presente sugestão contribuirá e muito para a diminuição dos índices de criminalidade apontados nas quadras comerciais do Sudoeste.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem Indicação ora apresentada que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Sudoeste.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2012.

  
Deputado JOE VALLE  
PSB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6691/2012  
Folha Nº 01 em 01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 15/Abr/2012 11:46

12079



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 16/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 669/2012  
Folha Nº 02 Cema